

**PREF.MUNIC.DE SANTO EXPEDITO**

Av. Barao do Rio Branco, 472

46439113/0001-99

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3003 , DE 16 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1783**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

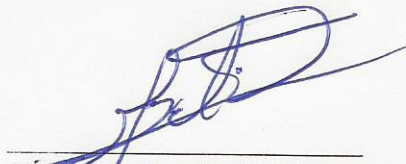
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	05	FUNDO MUNIC. EDUCACAO BASICA-FUNDEB		
124	12.361.0019.2019.0000	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	08	01	ENSINO FUNDAMENTAL		
91	12.361.0016.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ANDERSON JOSE BETIO  
PREFEITO MUNICIPAL